



PORTARIA Nº 2683 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA A(O) SERVI-
DOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 38.491/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a(o) Servidor(a) Público(a), **FERNANDA MORAIS DA SILVA**, matrícula n.º 228894, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, pelo período de 11 (onze) dias a cargo da Prefeitura, a contar de 21 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 21 de agosto de 2025.

Capão da Canoa, 21 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.